

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MIRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 408/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Dispõe Sobre Alteração do Horário de Funcionamento das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito”

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc ...

**Considerando** a necessidade de organização, economicidade e funcionamento dos serviços dos órgãos públicos citados na ementa deste Decreto.

**Considerando** que os serviços desenvolvidos pelos órgãos referidos necessitam de horário para trabalho interno, sem atendimento ao público, visando sempre um melhor desenvolvimento dos trabalhos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito funcionarão, no período compreendido entre 27 a 30 de dezembro de 2021, apenas com expediente interno, não havendo atendimento ao público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 14 de dezembro de 2021.

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo  
**Código Identificador:**F4270D80

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2021. Edição 3165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>